PORTARIA N.º 2.556, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

Concede férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria Silva, Oficial de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Diretora do Departamento Legislativo, referente ao período aquisitivo de direito de 17/6/2010 a 16/6/2011.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 7 de fevereiro a 7 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de janeiro de 2012; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral